



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA – CURSO RELATÓRIO, LAUDO E PARECER

OBJETIVO GERAL: Qualificar a intervenção técnica dos profissionais da rede socioassistencial no que tange as orientações para atualização de documentos técnicos como instrumento de acesso e garantia de direitos dos usuários do SUAS

OBJETIVO ESPECÍFICO: Alinhar e fomentar a compreensão teórico-metodológica relacionadas à elaboração de documentos técnicos em conformidade com as diretrizes e normativas vigentes; fomentar a reflexão e a visão crítica dos trabalhadores acerca das especificidades das suas atribuições; aprimorar a qualidade dos documentos técnicos elaborados pelos profissionais do SUAS.

PÚBLICO: Gestores, Coordenadores, equipe técnica e Conselheiros do SUAS.

PERSPECTIVA PEDAGÓGICA: Espera-se instigar os participantes à reflexão e crítica acerca das temáticas em tela buscando aprimorar a elaboração dos documentos expedidos numa perspectiva de articulação das competências teórico-metodológicas, práticos operativas e ético-políticas no âmbito das suas atribuições.

TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS: Exposições dialogadas, apresentações de vídeos, análises e estudos de casos, reflexões e discussão em grupos

MÓDULOS: I, II e III – 20 HORAS

UNID	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE
1	Apresentação geral e alinhamento acerca das Legislações que destacam as competências e atribuições dos técnicos responsáveis pela elaboração de documentos: importância, instrumentos, atribuições, responsabilidades e instâncias envolvidas.	6h	Compreender acerca das principais normativas, conceitos e instrumentos das atribuições e competências das equipes do SUAS vigentes e atuais na legislação brasileira.	Legislações profissionais (Lei nº 8662/1993 / Lei nº 4119/1962), Códigos de ética Profissionais e Resoluções CFESS e do CFP, competências e atribuições dos profissionais: assistente social e psicólogo; Registro do trabalho profissional; conceitos e tipos de entrevistas; visitas domiciliares; observação técnica; aplicação de testes.
2	Compartilhamento dos diversos modelos de documentos e instrumentais utilizados no âmbito dos serviços e equipamentos da Assistência Social.	8h	Socializar e analisar os principais pontos referenciais dos documentos, buscando alinhar esses às normativas pertinentes, visando elaboração e utilização em conformidade com os parâmetros estabelecidos para esse fim.	Estudo social; relatório social; Laudo social; Parecer social; Sigilo e ética profissional; orientações para a elaboração do documento técnico.
3	Alinhamento de informações e reflexão dos documentos analisados, buscando articular a teoria à prática das realidades vivenciadas e trazidas, via diagnóstico, pelos profissionais no âmbito dos serviços, programas e projetos e benefícios da assistência social.	6h	Subsidiar a compreensão da importância das etapas e ciclos que permeiam a relatoria para estruturação e organização de documentos a serem utilizados no âmbito do atendimento e acompanhamento dos usuários da Política de Assistência Social.	Compreender e conciliar as orientações vigentes e atualizadas com fins de elaboração de documentos atribuídos e de competência dos profissionais: assistentes sociais e psicólogos no âmbito do SUAS.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referências

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e altera as leis 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

CFESS. Resolução CFESS nº 557, de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.

_____. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência. CFESS. 11ªed. São Paulo: editora Cortez, 2014.

CRESS RJ. **Termo de Orientação – Realização de visitas domiciliares quando requisitadas a assistentes sociais.** Rio de Janeiro: CRESS RJ, 2017.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **O Estudo Social – fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária.** In: CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: Debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social.** 11ª ed. (revista/atualizada), 2ª R. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social.** In: **Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais.** Brasília: CEAD UnB, 1999.

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres.** São Paulo: Veras Editora, 2011.

MATOS, Maurílio Castro de. **Comentários sobre o registro do trabalho do assistente social na área da saúde.** In: **Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional.** São Paulo: Cortez, 2013.

MDS. **Nota técnica SNAS/MDS nº 2/2016. Relação entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.**

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social.** In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais.** Brasília: CEAD UnB, 1999.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** In: **Revista Emancipação, Ponta Grossa, 1996.**